

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2009

ACTA Nº 13/2009

Aos três dias do mês de Junho do ano dois mil e nove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----  
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e nove de Maio do ano em curso. -----

### FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

#### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

#### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-13/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 105 de 02-06-2009, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	834.617,13 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	278,54 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	4.276,63 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	22.737,02 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	4.284,74 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	21.259,96 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	7.040,80 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	17.452,57 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	506.194,47 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	436.150,59 €

2009.06.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Em cofre	Tesouraria	787,27 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.855.580,49 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.819.075,15 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	36.505,34 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.855.580,49 €</b>

## **OBRAS**

### **ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA – CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO NORTE ALENTEJANO**

Foi presente um requerimento da Caixa de Crédito Agrícola, a solicitar a atribuição do número de polícia ao lote onde estão a ser construídas as novas instalações, situado no Bairro Novo da Portagem.

De acordo com a informação do Técnico Superior, Eng<sup>o</sup> Américo Seco, e tendo em conta a numeração já existente, deverá ser atribuído a este novo edifício, o nº 43.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir como número de polícia a este imóvel, o nº 43.**

### **ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA – MANUEL CORDAS CARRILHO**

Foi solicitado pelo Sr. Manuel Cordas Carrilho, a verificação do número de polícia da sua habitação, sita na Rua do Boqueirão, nos Barretos, em virtude de a numeração estar repetida.

De acordo com a informação do Técnico Superior, Eng<sup>o</sup> Américo Seco, após verificação no local, informa que se deverá atribuir o nº 2-A, a esta habitação.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir como número de polícia a esta habitação, o nº 2-A.**

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO E DE UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA EM PORTO DA ESPADA**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, que diz o seguinte:

*“Considerando que a Cooperativa Agrícola dos Cerealicultores de Porto da Espada, com o NIF 501 556 826, com sede em Porto da Espada, neste Município de Marvão desenvolve actividade meritória na sua área de actuação há mais de meio século, tendo sido um dos pilares de sustentação da actividade rural, designadamente nas áreas agrícola e florestal, actividade esta que interessa prosseguir e assegurar;*

*Que por força de vicissitudes várias a cooperativa atravessa um período de grave crise económica, necessitando do apoio para a sua continuidade;*

*Que esta Câmara Municipal em reunião de 6 de Maio do corrente ano já se havia debruçado sobre o problema tendo equacionado a possibilidade de compra de algum património da Cooperativa, como forma de viabilizar a sua manutenção;*

*Que sob proposta da respectiva Direcção a Assembleia Geral da referida Cooperativa, em reunião realizada no dia 17 do corrente mês de Maio, autorizou a venda a este Município pela quantia total de noventa mil euros dos seguintes bens, propriedade da Cooperativa, ambos situados na referida localidade de Porto da Espada.*

2009.06.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- *Prédio urbano, com a área coberta de 348,00 m2 e descoberta de 116,00 m2, composto por rés-do-chão com quatro divisões. Sendo uma para armazém, uma para escritório, uma para casa de banho e outra para arrecadação, sito nas Romãs em Porto da Espada, inscrito na matriz predial sob o artigo 1649 e na respectiva Conservatória sob o n.º 749, pelo valor de 75 000,00 euros; -----*
- *Terreno para construção com a área de 418,6900 m2, sito na Estrada Municipal de S. Salvador de Aramenha, em Porto da Espada, inscrito na matriz predial sob o artigo 2140 e na respectiva Conservatória sob o n.º 2744, pelo valor de 15 000,00 euros. -----*

*Considerando que, conforme foi reconhecido pela respectiva Assembleia-geral, a aquisição destes bens contribuirá decisivamente para solvabilidade da Cooperativa, podendo garantir o seu funcionamento; -----*

*Tendo em conta que o preço proposto se mostra como ajustado ao valor dos bens, atendendo às condições do mercado local, à sua localização e ao respectivo estado de conservação; -----*

*Proponho que o Município de Marvão adquira, nas condições propostas, os citados bens.”*

**A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar a proposta do Sr. Presidente. Absteve-se na votação o Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro e não participou na votação o Prof. Carlos Canário, em virtude de ser cooperante da Instituição. -----**

**O Sr. Presidente propôs ainda que fosse celebrado um contrato promessa de compra e venda com a Cooperativa, sendo pago no acto da sua assinatura um valor de 15.000,00 € e o restante no acto da assinatura da escritura de compra e venda. -- Foi também presente a minuta do respectivo contrato, para aprovação. -----**

**Este documento foi aprovado por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro e não participou na votação o Prof. Carlos Canário, em virtude de ser cooperante da Instituição. -----**

## **PROPOSTA PARA APOIO À COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS CEREALICULTORES DE PORTO DA ESPADA -----**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, que diz o seguinte: -----

*“Considerando que a Cooperativa Agrícola dos Cerealicultores de Porto da Espada, com o NIF 501 556 826, com sede em Porto da Espada, neste Município de Marvão, desenvolve actividade meritória na sua área de actuação há mais de meio século, tendo sido e pretendendo continuar a ser um dos pilares de sustentação da actividade rural, designadamente nas áreas agrícola e florestal. -----*

*Que no âmbito destas actividades em que se mostra particularmente inserida, desempenha papel relevante através do fornecimento e comercialização com os seus associados dos produtos da agricultura e da floresta, disponibilizando sementes, fertilizantes, alfaias e outros apetrechos e produtos destinados à agricultura, bem como efectuando a aquisição das produções dos seus associados, de origem agrícola e florestal, com especial relevo para a castanha e outros produtos de origem local. -----*

*Complementado esta actuação e com vista ao futuro desenvolve projectos de ordenamento florestal, e tem em curso iniciativas nas áreas da introdução,*

-----  
2009.06.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*desenvolvimento e exploração do figo da Índia e da cultura de cogumelos, dado que os solos locais reúnem condições para potenciar estas explorações; -----  
Integradas nestas actividades encontra-se em curso, em colaboração com a Universidade de Trás-os-Montes um projecto de desenvolvimento e apoio à cultura do castanheiro denominado "Refcast", cultura que constitui um dos símbolos desta região e que se reputa do maior interesse. -----*

*Todas estas actividades, completa e perfeitamente inseridas no meio local se mostram como de interesse municipal, integrando as áreas do desenvolvimento, contempladas nas atribuições elencadas nos artigos números 13.º, 1. n) e 28.º, ambos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, passíveis de actuação por forma directa ou indirecta deste Município. ---  
Nestes termos e perante esta factualidade, tendo em conta a competência conferida a esta Câmara Municipal pelo artigo 64.º, 4, b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, considerando a difícil situação económica que a referida cooperativa atravessa; -----*

*Proponho: -----*

*Que a Câmara Municipal de Marvão apoie a referida Cooperativa disponibilizando, em regime de comodato, sem quaisquer encargos, pelo período de dois anos, a utilização do edifício que constitui o prédio urbano, situado em Porto da Espada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1649 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 749. -----*

*No caso de a Cooperativa, por qualquer eventualidade, cessar a sua actividade do referido prédio, dentro do prazo de ocupação agora concedido, deverá este ser de imediato entregue a este Município, nas condições de conservação em que ora se encontra." -----*

**A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar a proposta do Sr. Presidente. Absteve-se na votação o Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro e não participou na votação o Prof. Carlos Canário, em virtude de ser cooperante da Instituição. -----**

## **JERÓNIMO HEITOR COELHO – PEDIDO DE APOIO INSTITUCIONAL PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS FOTOGRÁFICOS -----**

*Foi presente um mail do fotógrafo, Jerónimo Heitor Coelho e do ensaísta J.M. de Barros Dias, que pretendem levar a cabo um projecto de edição de um álbum fotográfico, acompanhado de prosa poética. Esta obra, de grande qualidade gráfica, intitula-se provisoriamente Alentejo 365. -----*

*Solicitam o apoio do Município de Marvão para a execução dos trabalhos fotográficos, assim como o apoio na realização das exposições a efectuar. A nível financeiro propõem a aquisição de 100 exemplares da obra a um custo unitário especial de 45 € e caso desejem, a aquisição do book index e cedência dos ficheiros e direitos de utilização das imagens captadas pelo valor de 5.000,00 €. -----*

**A Câmara municipal deliberou por unanimidade não conceder o apoio solicitado, devido às dificuldades financeiras que o Município atravessa. -----**

## **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS FLORESTAS – ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS GABINETES FLORESTAIS --**

2009.06.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente o ofício refª 1187, datado de 08/05/2009, a prestar esclarecimentos sobre o quadro legal da transferência de competências no âmbito dos Gabinetes Técnicos Florestais. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## EXPEDIENTE – SUBSIDIOS

### FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA

Foi presente uma carta datada de 15 de Maio de 2009, a informar que as janelas e portas da casa funerária de São Salvador de Aramenha estavam podres e foram substituídas, tendo-se gasto 3.800,00 €. Como a Fábrica da igreja do Salvador, proprietária da casa funerária vive com dificuldades, solicitam à Câmara a atribuição de um subsídio. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria, atribuir o subsídio solicitado, com dois votos a favor e três abstenções, dos Srs. Vereadores: Dr. José Manuel Pires, Dr. Pedro Sobreiro e Drª Madalena Tavares.** -----

**O Sr. Presidente informou que este apoio é a título excepcional, dado que se trata de uma infra-estrutura de apoio à comunidade, devendo-se também esta excepcionalidade ao facto de a obra já estar concretizada e a norma da Câmara Municipal é só aprovar subsídios, com antecedência à realização das obras.** -----

## INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

**O Sr. Presidente informou que a situação do Golfe foi ontem resolvida no Tribunal de Castelo de Vide. A empresa The Edge Group, do empresário Pais do Amaral, apresentou uma proposta de aquisição, mas apenas se conseguiu a aquisição do aldeamento.** -----

**A Câmara Municipal enviou hoje para a CCDRA, o ponto da situação, à atenção da Srª Engª Fátima Bacharel.** -----

**Informou também que foi aprovada a candidatura ao PROHABITA e que neste âmbito e com base na delegação de competências que lhe foi feita na reunião de 5/11/2005, adquiriu um lote de terreno ao Sr. João Neves da Paz, no loteamento do Vaqueirinho, pelo preço de 65.000.00 €.** -----

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

**O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que no dia 5 de Junho vai ser assinalado o Dia Mundial do Ambiente, em colaboração com o SEPNA da GNR, o Parque Natural da Serra de S. Mamede e o Município, para a limpeza da calçada de Marvão, que terá início em Marvão às 10 horas e terminará na Portagem.** -----

## PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

## APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim,

2009.06.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por  
conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**

**Eram 16:15 horas. -----**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

-----  
2009.06.03